



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 251/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.032.499-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 414.040.769-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, nos termos do Processo nº. 3400/2011, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2012 à 30 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Fevereiro / 20 12
DE Nº 9405
UMUARAMA, 15 1.02 / 20 12
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO